



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.263 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, os seguintes candidatos:

- I - RAYANNE CRISTINE ALVES MENDES, a contar de 10 de agosto de 2017;
- II - MATILDE NOGUEIRA CARDOSO, a contar de 10 de agosto de 2017;
- III - LETICIA RAYARA BARROSO CONCEIÇÃO, a contar de 24 de agosto de 2017; e
- IV - ADRIENE TRAJANO DOS SANTOS, a contar de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador